DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1199** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Vigilância Sanitária 4
Notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 599/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2026 – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TRIO ELÉTRICO, TENDAS, GRADIS, JOGOS DE MESA E CADEIRA, GERADOR EM FUNCIONAMENTO E STAND BY, PISO, BANHEIROS QUÍMICOS E CAMARIM) PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 09 de março de dois mil e vinte e seis às 08h na sede da prefeitura municipal de Aramina, rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 – 3752 – 7002, através do Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 23.02.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO BADMINISTRATIVO Nº. 509/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DAS CLASSES II A E II B DO MUNICÍPIO DE ARAMINA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 09 de março de 2.026 às 08:30h no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 – 3752 – 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 23.02.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMIA
SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretário de Saúde do Município de Aramina - São Paulo, torna público pelo presente **EDITAL** que às **16:00hs** do dia 26 de fevereiro de 2026, será realizada nas dependências **Câmara Municipal de Aramina,** localizada a À AVENIDA NEDER CAGLIARI , neste município**,** a **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTAL DA SAÚDE** destinada ao Cumprimento das Formalidades previstas no artigo 36 da Lei Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2.012, oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação relatório contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da Saúde do Município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, **RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE ANO DE 2025.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume da Prefeitura, bem como nas demais repartições com acesso franqueado ao público e divulgado pela Imprensa local.

Aramina, 23 de fevereiro de 2026

Beatris Lenita da Silva Hauck
Secretária Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Notificação nº: 076
Data: 19/02/2026 Hora: 16:06

Nome/Razão Social: EDUARDO ALVES PEREIRA
CPF/CNPJ:
Endereço: R CAP JOAO TERRA 948
Nº da Inscrição Imobiliária (IPTU): 004651193

Viemos por meio desta notificar a Vossa Senhoria que se constatou, em vistoria realizada nesta data, que o imóvel acima encontra-se em condições irregulares, apresentando:
■ Mato alto ☐ Lixo e entulho ☐ Recipientes que acumulam água
☐ Outros: _____

Tal situação infringe o disposto no **Art. 1º** da Lei Municipal nº **1.516/2019** com redação dada pela Lei nº **1.753/2025.**

De acordo **Art. 7º** da Lei Municipal nº **1516/2019** Alterado pela lei nº **1753/2025** que estipula.

"A intimação do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel urbano em situação de abandono, sujeira, mato alto ou com risco à saúde pública será realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Aramina, contendo:

I - A localização do imóvel, com identificação do lote, quadra e bairro;

II - O respectivo número de cadastro imobiliário, quando disponível;

III - A descrição da infração constatada;

Parágrafo único. A publicação do edital substitui qualquer outra forma de notificação e será considerada válida para todos os efeitos legais, inclusive aplicação de sanções e cobrança de valores decorrentes da execução dos serviços pela municipalidade."

De acordo com a mencionada Lei, o(a) proprietário(a) terá um prazo improrrogável de 10 dias para realizar a limpeza. O não cumprimento deste prazo autorizará o município a executar os serviços de limpeza sem aviso prévio ou interpelação, e sem direito a reclamação. O proprietário ficará obrigado a ressarcir os cofres públicos, conforme estabelece o **Art. 9º** da Lei Municipal nº **1516/2019** com redação dada pela Lei nº **1.753/2025.**

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Vigilância Sanitária Municipal pelo telefone: 3752-7030.

Aramina, 23 de Fevereiro de 2026

Nome do Agente Fiscalizador: Egon Henrique Rodrigues dos Santos

Cargo: Coordenador Vigilância Sanitária

Rua: Afonso Garcia da Silveira; 861 – Centro – Aramina (SP) – Fone/Fax: (16) 3752-7030 – CEP: 14550-000
Email: centrodesaude@aramina.sp.gov.br e secretariadasaude@aramina.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Notificação nº: 077
Data: 19/02/2026 Hora: 16:11

Nome/Razão Social: LAURO DE FARIA
CPF/CNPJ: [redacted]
Endereço: RUA MARCELO JUNIOR LOPES 540
Nº da Inscrição Imobiliária (IPTU): 002653060

Viemos por meio desta notificar a Vossa Senhoria que se constatou, em vistoria realizada nesta data, que o imóvel acima encontra-se em condições irregulares, apresentando:
☒ Mato alto ☐ Lixo e entulho ☐ Recipientes que acumulam água
☐ Outros: _____

Tal situação infringe o disposto no **Art. 1º** da Lei Municipal nº **1.516/2019** com redação dada pela Lei nº **1.753/2025.**

De acordo **Art. 7º** da Lei Municipal nº **1516/2019** Alterado pela lei nº **1753/2025** que estipula.

"A intimação do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel urbano em situação de abandono, sujeira, mato alto ou com risco à saúde pública será realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Aramina, contendo:

I - A localização do imóvel, com identificação do lote, quadra e bairro;

II - O respectivo número de cadastro imobiliário, quando disponível;

III - A descrição da infração constatada;

Parágrafo único. A publicação do edital substitui qualquer outra forma de notificação e será considerada válida para todos os efeitos legais, inclusive aplicação de sanções e cobrança de valores decorrentes da execução dos serviços pela municipalidade."

De acordo com a mencionada Lei, o(a) proprietário(a) terá um prazo improrrogável de 10 dias para realizar a limpeza. O não cumprimento deste prazo autorizará o município a executar os serviços de limpeza sem aviso prévio ou interpelação, e sem direito a reclamação. O proprietário ficará obrigado a ressarcir os cofres públicos, conforme estabelece o **Art. 9º** da Lei Municipal nº **1516/2019** com redação dada pela Lei nº **1.753/2025.**

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Vigilância Sanitária Municipal pelo telefone: 3752-7030.

Aramina, 23 de Fevereiro de 2026

Nome do Agente Fiscalizador: Egon Henrique Rodrigues dos Santos

Cargo: Coordenador Vigilância Sanitária

Rua: Afonso Garcia da Silveira; 861 – Centro – Aramina (SP) – Fone/Fax: (16) 3752-7030 – CEP: 14550-000
Email: centrodesaude@aramina.sp.gov.br e secretariadasaude@aramina.sp.gov.br